



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 838/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Luciene Vicente de Carvalho** do cargo efetivo de **Serviços Gerais** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIENE VICENTE DE CARVALHO**, servidora efetiva, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

